

RESOLUÇÃO Nº. 007/2025.

Aprova o Regimento da 12ª Conferência Municipal de Saúde de Tapejara/RS e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE no uso das atribuições legais conferidas pelas Leis Municipais nº 1592/91 e nº 4.004/15, reunido em 12/03/2019, e considerando:

- os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), previstos no artigo 198 da Constituição Federal de 1988;

- o princípio da participação e do controle social no SUS, e as atribuições das Conferências de Saúde, nos termos da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

- a Resolução Nº006/2025, do Conselho Municipal de Saúde de Tapejara, que dispõe sobre a convocação da 12ª Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 29 de maio de 2025;

- o Decreto Municipal nº5475 de 22 de abril de 2025 que convoca a 12ª Conferência Municipal de Saúde de Tapejara.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento da 12ª Conferência Municipal de Saúde de Tapejara, que tem como Tema Central “**Fortalecendo a Saúde Pública no Município**”, que se encontra apenso a presente Resolução

§1º Os Eixos Temáticos da Conferência Municipal de Saúde são:

I- Desenvolvimento da saúde nos anos 70 de Tapejara (como era, o que mudou, o que ainda poderá ser mudado);

II- Qualificação da Proteção Básica da Saúde;

III- Gestão e impacto da judicialização na saúde;

IV- Saúde e segurança do trabalhador.

Art. 2º A 12ª Conferência Municipal de Saúde realizar-se-á no dia 29 de maio de 2025, no Centro Cultural José Maria Vigo da Silveira, cidade de Tapejara/RS.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tapejara, 12 de maio de 2025.

Franciele Poggio da Rosa Scariot
Presidente do Conselho